



IPMAT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO
DE ALMIRANTE TAMANDARÉ - PR**

**IPMAT – ALMIRANTE TAMANDARÉ/PR
AVALIAÇÃO ATUARIAL
Ano Base: 2015 Data Base:31/12/2014**



Índice

1. Introdução.....	02
2. Origem e Data Base dos Dados.....	03
3. Estatísticas da Massa.....	04
4. Elenco dos Benefícios do Plano.....	12
5. Bases Financeiras e Biométricas.....	17
6. Dados Adicionais para Estudo Atuarial.....	19
7. Custo Total do Plano Previdenciário.....	20
8. Demonstrativo do Fluxo das Receitas e Despesas Previdenciárias.....	22
9. Parecer Atuarial.....	25

Anexos

- I. Provisões Matemáticas Previdenciárias
- II. Projeção Atuarial do RREO



1. INTRODUÇÃO

Esta avaliação atuarial foi desenvolvida para dimensionar os custos para manutenção do **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR**, em consonância com a Constituição Federal, Plano de Benefícios descrito a seguir e critérios atuariais internacionalmente aceitos, com base em dados cadastrais fornecidos.

Os resultados apresentados contemplam as mudanças paramétricas do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, com a implementação dos dispositivos das Emendas Constitucionais 20, 41 e 47 e as normas aplicáveis às avaliações e reavaliações atuariais dos Regimes Próprios de Previdência, presentes na Portaria MPS nº 403/2008.

Para análise dos resultados apurados nesta Avaliação faz-se necessário conhecer as hipóteses, premissas e metodologia de cálculo, que se encontram aqui descritas.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.



2. ORIGEM E DATA BASE DOS DADOS

Esta avaliação considera como participantes do plano previdenciário, os servidores ativos e inativos, titulares de cargo efetivo de **Almirante Tamandaré-PR** e seus dependentes legais. Os dados cadastrais fornecidos pelo RPPS, que serviram de base para esta avaliação, correspondem ao mês de **dezembro de 2014**. Para avaliação dos dados, o cadastro dos servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a Avaliação Atuarial, foram comparados com os padrões mínimos e máximos aceitáveis na data da avaliação. Os principais tópicos analisados foram:

Cadastro de Ativos

- Número de Servidores;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Cargo;
- Data de Admissão na Prefeitura;
- Valor da Remuneração.

Cadastro de Aposentados e Pensionistas

- Número de Inativos;
- Data de Nascimento;
- Sexo;
- Tipo do Benefício;
- Valor do Provento Mensal

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		



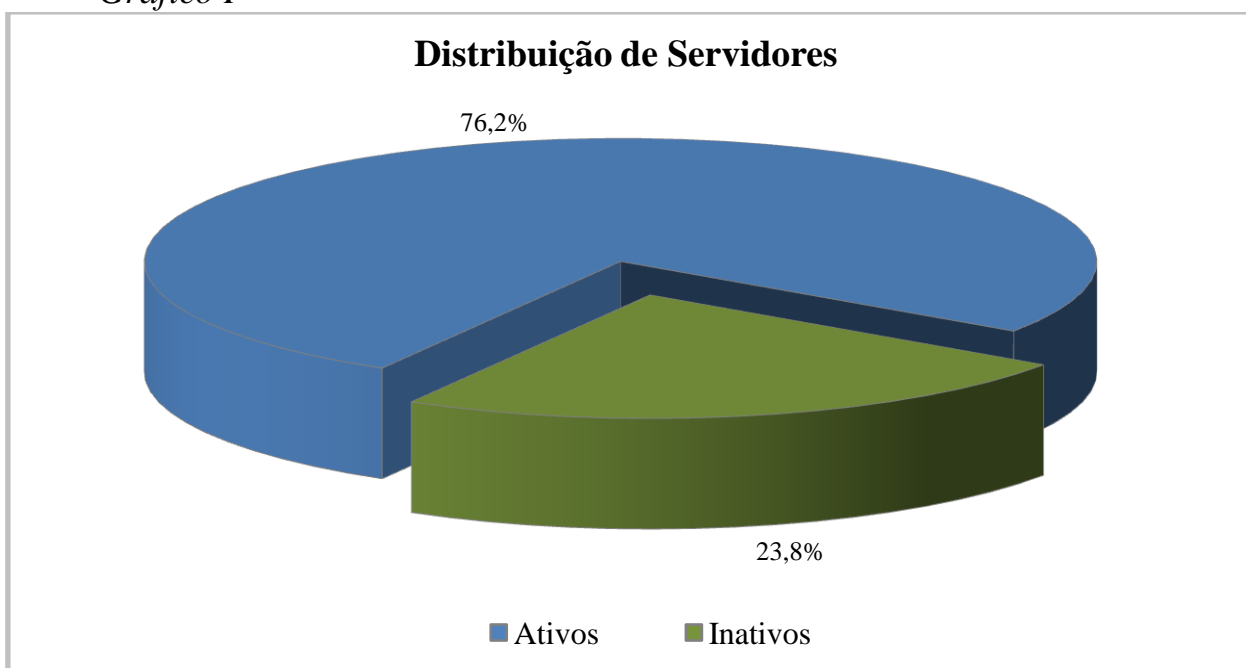
3. ESTATÍSTICAS DA MASSA

3.1. Médias Gerais dos Servidores Ativos e Inativos

31/12/2014

Item	Ativos	Inativos	Total
Quantidade	1.386	432	1.818
Remuneração/Provento Médio (R\$)	1.758,11	1.232,79	1.633,28

Gráfico I



O gráfico acima demonstra que a proporção atual entre servidores ativos e inativos. Esta proporção tende a reduzir-se ao longo do tempo devido à entrada de servidores na inatividade.



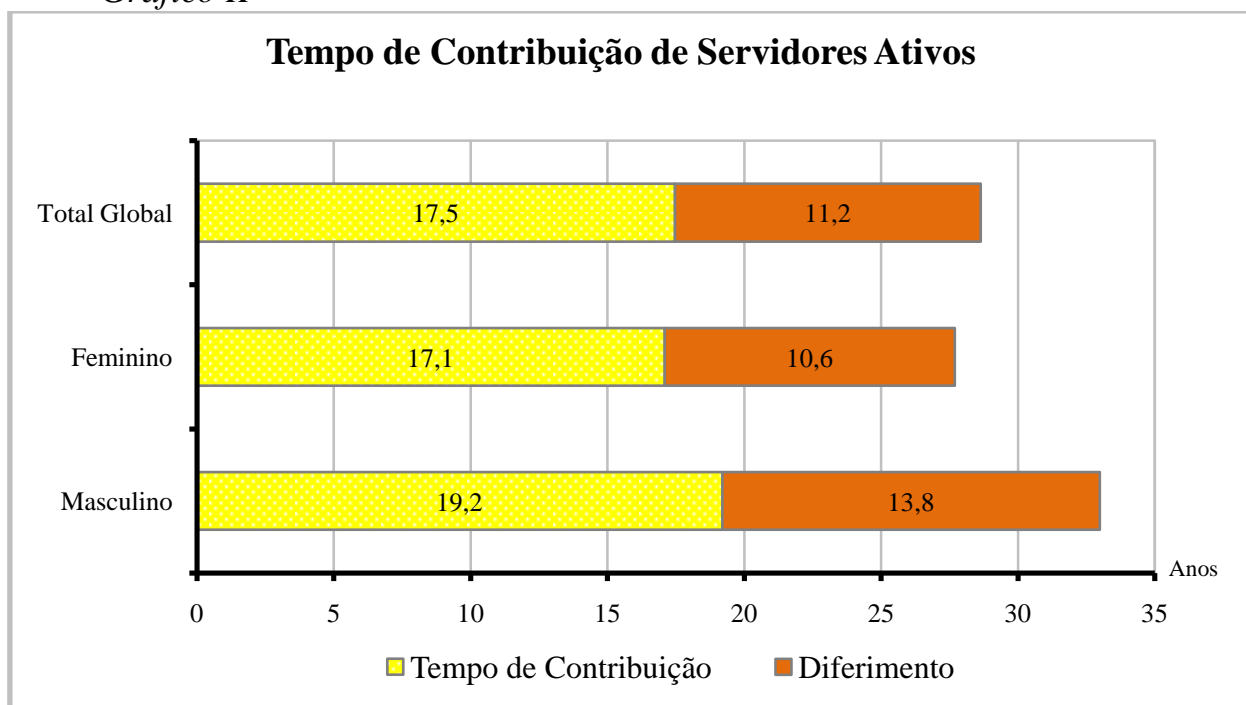
3.2. Médias Gerais dos Servidores Ativos

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	248	1.138	1.386
Idade Média	48,9	44,5	45,3
Tempo de INSS Anterior	3,2	2,5	2,6
Tempo de Serviço Público	16,0	14,7	14,9
Tempo de Serviço Total	19,2	17,1	17,5
Diferimento Médio (*)	13,8	10,6	11,2
Remuneração Média (R\$)	1.721,74	1.766,04	1.758,11

(*) Diferimento é o tempo que ainda falta para o servidor cumprir com as exigências para aposentadoria

Gráfico II



Cada coluna do gráfico acima representa o tempo médio de carreira, dividindo-o em tempo de contribuição já decorrido e diferimento a decorrer.



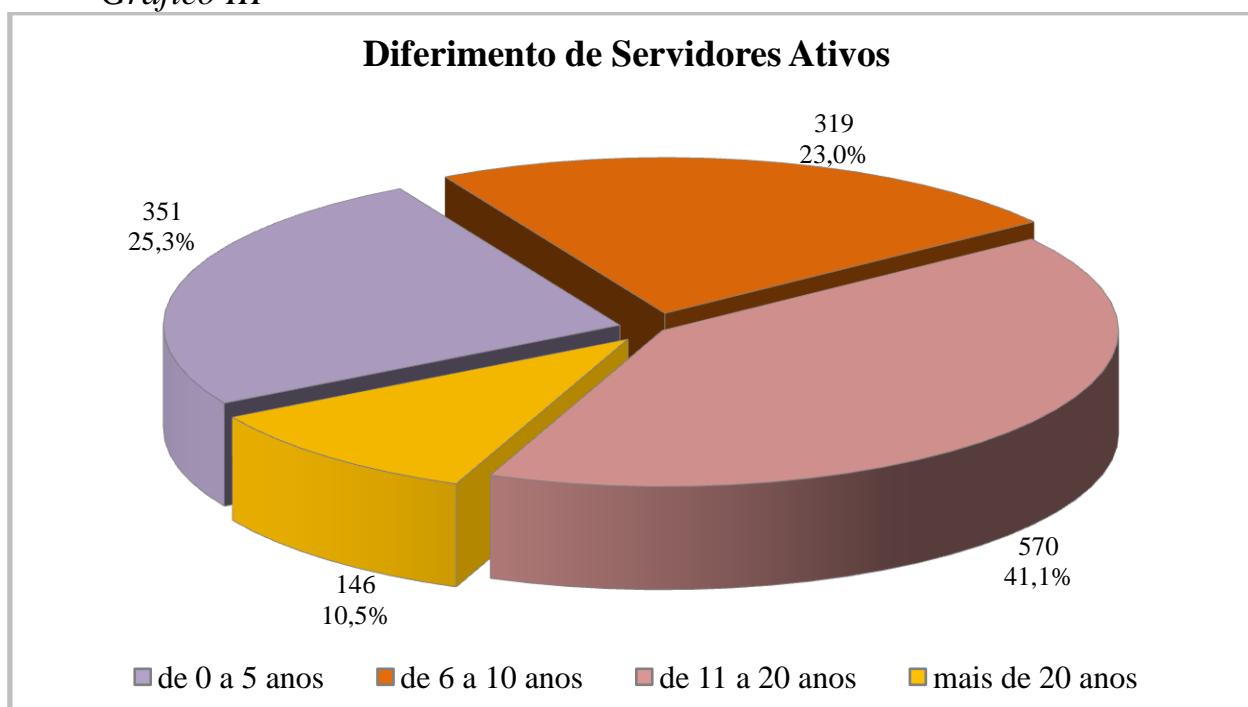
3.3. Médias dos Servidores Ativos Iminentes

31/12/2014

Item	Masculino	Feminino	Total
Quantidade	12	69	81
Idade Média	66,4	56,4	57,9
Tempo de Serviço Total	26,8	28,9	28,6
Remuneração Média (R\$)	2.604,96	2.178,69	2.241,84

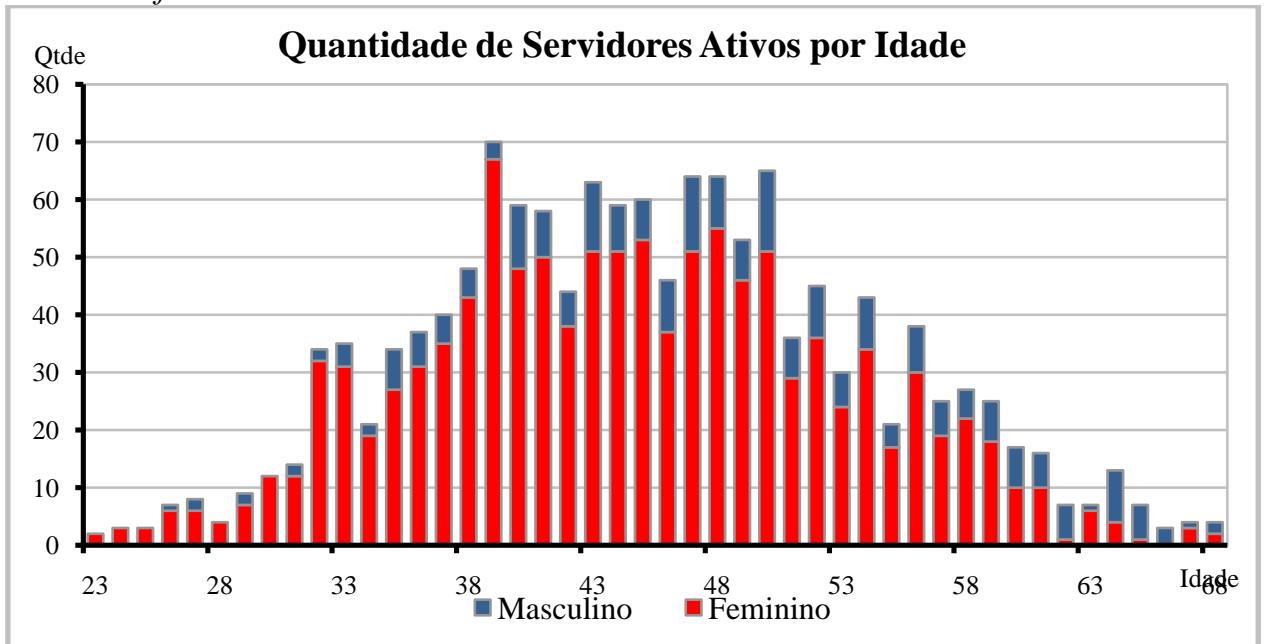
Servidores iminentes são servidores ativos que já cumpriram ou estão na iminência de cumprir com as exigências para concessão de benefício de aposentadoria.

Gráfico III



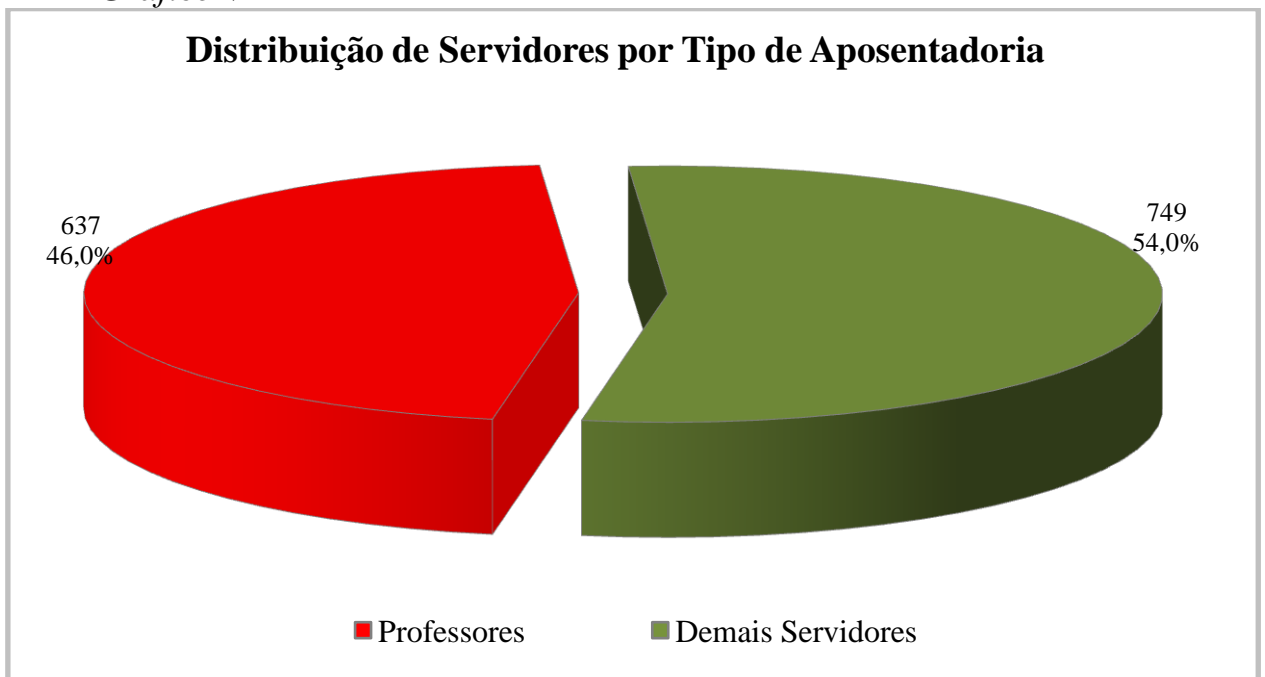
O gráfico acima apresenta a distribuição percentual dos segurados ativos em relação aos períodos de diferimento.

Gráfico IV



O gráfico acima demonstra a distribuição de servidores por idade e sexo.

Gráfico V



O exposto no gráfico acima é a proporção entre as principais carreiras dos servidores do Município, professores e as demais.



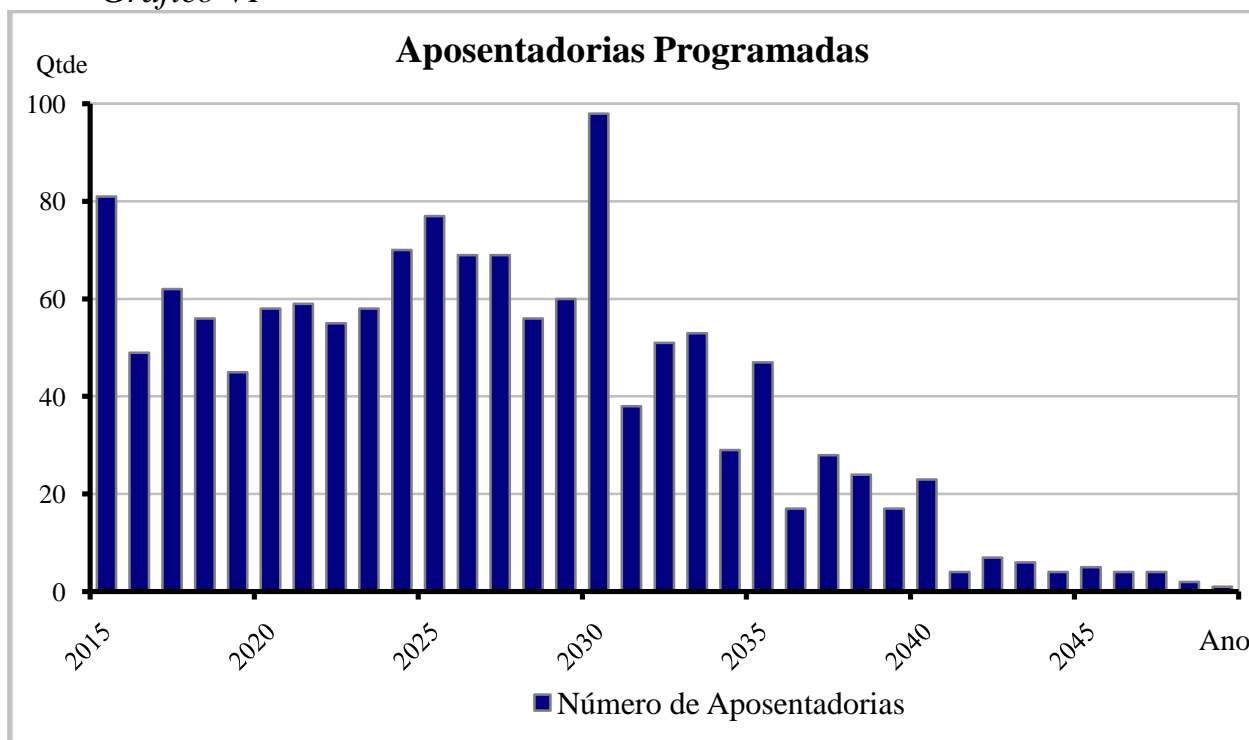
3.4. Aposentadorias Programadas (*)

31/12/2014

ANO	TIPO DE APOSENTADORIA			TOTAL GERAL	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
	TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	IDADE e COMPULSÓRIA	PROFESSOR		
2015	6	31	44	81	1.305
2016	4	19	26	49	1.256
2017	2	25	35	62	1.194
2018	11	21	24	56	1.138
2019	6	26	13	45	1.093
2020	13	19	26	58	1.035
2021	10	26	23	59	976
2022	13	23	19	55	921
2023	16	23	19	58	863
2024	14	25	31	70	793
2025	21	21	35	77	716
2026	13	21	35	69	647
2027	20	19	30	69	578
2028	18	15	23	56	522
2029	13	12	35	60	462
2030	37	17	44	98	364
2031	16	10	12	38	326
2032	19	10	22	51	275
2033	14	11	28	53	222
2034	13	4	12	29	193
2035	33	4	10	47	146
2036	8	4	5	17	129
2037	23	4	1	28	101
2038	19	1	4	24	77
2039	12	1	4	17	60
2040	17	4	2	23	37
2041	4	0	0	4	33
2042	7	0	0	7	26
2043	4	2	0	6	20
2044	4	0	0	4	16
2045	5	0	0	5	11
2046	3	0	1	4	7
2047	4	0	0	4	3
2048	2	0	0	2	1
2049	1	0	0	1	0
2050	0	0	0	0	0
2051	0	0	0	0	0
2052	0	0	0	0	0
2053	0	0	0	0	0
2054	0	0	0	0	0
2055	0	0	0	0	0
2056	0	0	0	0	0
2057	0	0	0	0	0
Total	425	398	563	1.386	0

(*) Previsão das aposentadorias programadas do atual grupo de servidores ativos, sem reposição de massa.

Gráfico VI



A tabela anterior e o gráfico acima demonstram o provável fluxo de entrada em inatividade da atual população de servidores ativos, sem a hipótese de reposição de massa. Nesta demonstração, também não estão consideradas os prováveis benefícios de pensão de ativos e aposentadoria por invalidez.



3.5. Médias Gerais dos Servidores Aposentados e Pensionistas

31/12/2014

Tipo de Aposentadoria		Masculino	Feminino	Total
Invalidez	Quantidade	13	67	80
	Idade Média	60,3	59,4	59,6
	Benef. Médio (R\$)	1.038,57	900,44	922,89
Tempo de Serviço	Quantidade	31	74	105
	Idade Média	70,3	66,1	67,4
	Benef. Médio (R\$)	1.550,83	1.331,50	1.396,25
Idade	Quantidade	20	65	85
	Idade Média	69,7	66,2	67,1
	Benef. Médio (R\$)	819,82	781,96	790,87
Professores	Quantidade	2	67	69
	Idade Média	65,0	57,8	58,0
	Benef. Médio (R\$)	2.276,92	2.084,87	2.090,43
Pensionistas	Quantidade	38	46	84
	Idade Média	58,7	58,1	58,4
	Benef. Médio (R\$)	1.097,99	1.139,70	1.120,83
Compulsória	Quantidade	7	2	9
	Idade Média	77,3	78,5	77,6
	Benef. Médio (R\$)	724,00	724,00	724,00
Total Geral	Quantidade	111	321	432
	Idade Média	65,4	61,9	62,8
	Benef. Médio (R\$)	1.165,03	1.256,22	1.232,79

Gráfico VII

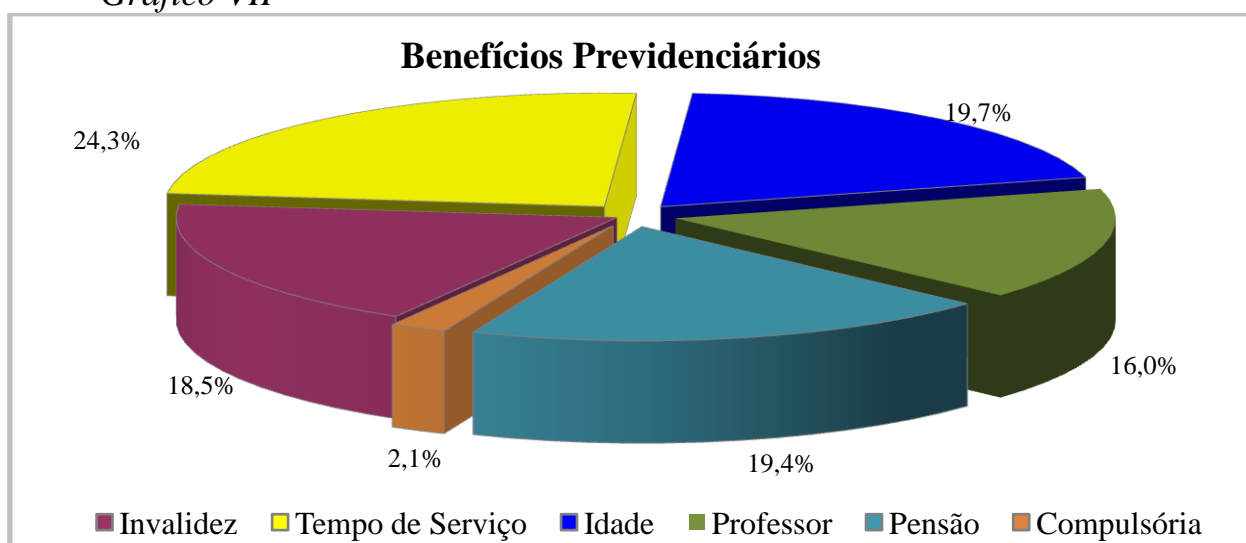
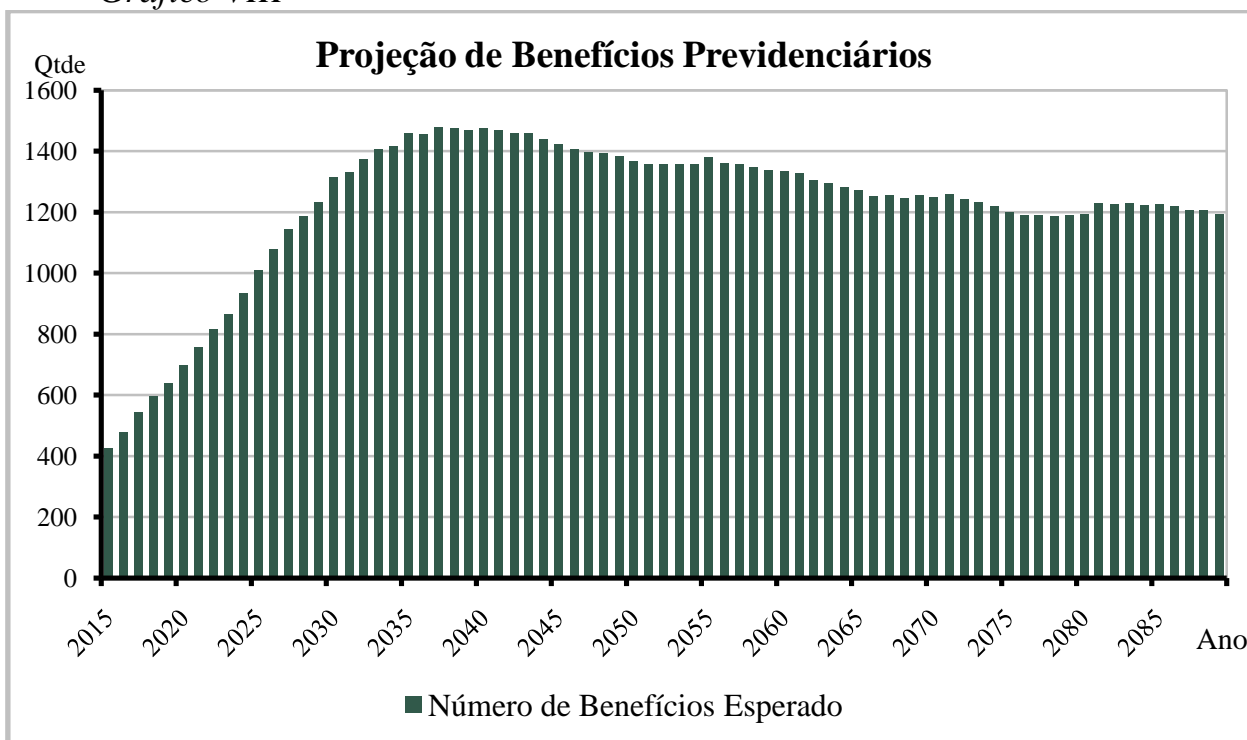


Gráfico VIII



Na página anterior, o gráfico demonstra a proporção para cada tipo de benefício do atual grupo de inativos do RPPS.

Acima temos a projeção do futuro número de benefícios já considerando os atuais inativos, os futuros benefícios de aposentadoria e pensão e também as futuras gerações de servidores vinculados ao RPPS.



4. ELENCO DOS BENEFÍCIOS DO PLANO

4.1. Aposentadorias:

4.1.1. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 1998 (E.C. nº 20, 16/12/98):

I) Idade e Tempo de Contribuição – Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+p anos

Mulher: 30+p anos

Sendo:

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Idade:

Homem: 53 anos

Mulher: 48 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$RMI = M_E - (D.K)$

M_E = Média das remunerações de contribuição

D = Desconto de 3,5% para quem completar as exigências para aposentar-se até 31/12/2005 e 5,0% para quem completar as exigências para aposentar-se após esta data.

K = Número de anos obtidos entre a diferença da idade de aposentadoria e 60 anos, se homem e 55 anos, se mulher.

II) Especial (Funções de Magistério) - Pela Média das Remunerações:

Contribuição Mínima:

Homem: 35+b+p anos

Mulher: 30+b+p anos

Sendo:

b = bônus de tempo de contribuição que o servidor professor acrescerá ao tempo já contribuído, obtido através da aplicação



do fator de 1,20 para mulher ou 1,17 para o homem, ao tempo de contribuição cumprido até 16/12/98;

p = pedágio equivalente ao número de anos que o servidor terá que contribuir além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem, mínimos exigidos até 16/12/98, aplicando-se o fator de 0,2 ao tempo que faltava para completar este tempo em 16/12/98.

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = M_E - (D.K)$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

III) Idade e Tempo de Contribuição – Proventos Integrais (EC nº 47):

Contribuição Mínima:

Homem: 35+n anos

Mulher: 30+n anos

Sendo n = número de anos que o servidor contribuirá além dos 30 anos para mulher ou 35 para homem.

Idade:

Homem: 60-n anos

Mulher: 55-n anos

Serviço Público: 25 anos

Carreira: 15 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial (EC nº 47):

$$RMI = P_A$$

Sendo:

P_A = Última remuneração no cargo efetivo

4.1.2. Entrada no sistema anterior a Reforma da Previdência de 2003

(E.C. nº 41, 31/12/03):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05



Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Serviço Público: 20 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

Renda mensal inicial:

$$RMI = P_A$$

4.1.3. Entrada no sistema a qualquer época (Regra Geral):

I) Idade e Tempo de Contribuição:

Contribuição Mínima:

Homem: 35 anos

Mulher: 30 anos

Idade:

Homem: 60 anos

Mulher: 55 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição

II) Especial (Funções de Magistério):

Contribuição Mínima:

Homem: 30 anos

Mulher: 25 anos

Idade Mínima:

Homem: 55 anos

Mulher: 50 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$$RMI = M_E$$

M_E = Média das remunerações de contribuição



III) Por Idade:

Idade Mínima:

Homem: 65anos

Mulher: 60 anos

Carreira: 10 anos

Cargo efetivo: 5 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

TC = Tempo de contribuição na data de aposentadoria, limitado a 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

CP = Coeficiente de Proporcionalidade, 35 anos, se homem e 30 anos, se mulher.

IV) Compulsória:

Idade Mínima:

Homem: 70 anos

Mulher: 70 anos

$RMI = M_E \cdot TC/CP$

M_E = Média das remunerações de contribuição

V) Aposentadoria por Invalidez:

Estar inválido – incapacitado para o trabalho

$RMI = M_E$

M_E = Média das remunerações de contribuição

4.2. Pensões:

I) Pensão por Morte de Ativo:

Falecimento do servidor ativo

$RMI = P_A$

Se $P_A <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_A - T)$

Se $P_A >$ teto de benefícios do INSS (T)

II) Pensão por Morte de Inativo:

Falecimento do servidor inativo

$RMI = P_I$

Se $P_I <$ teto de benefícios do INSS (T)

e

$RMI = T + 70\% \cdot (P_I - T)$

Se $P_I >$ teto de benefícios do INSS (T)

P_I = Proventos na Inatividade



5. BASES FINANCEIRAS E BIOMÉTRICAS

5.1. Quanto aos Proventos e Remunerações dos Servidores:

As remunerações e os proventos informados dos servidores ativos e inativos, base de cálculo da presente avaliação, não sofreram acréscimo em relação à condição informada relativo a reposições de inflação.

5.2. Quanto ao cálculo da estimativa de compensação previdenciária com o INSS:

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios concedidos, consideramos apenas os processos já concedidos e em pagamento pelo RGPS ao RPPS e para os benefícios a conceder foi considerado como benefício a ser compensado com o RGPS o valor estimado do benefício hipotético que seria pago pelo RGPS na data de aposentadoria para o servidor.

5.3. Quanto às Despesas Administrativas:

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,00% da Prefeitura, 1,00% será destinado ao custeio administrativo e 18,00% será destinado ao custeio previdenciário.

5.4. Regime Financeiro e Método de Financiamento:

Todos os benefícios previdenciários foram calculados pelo Regime Financeiro de Capitalização e pelo Método de Financiamento de Idade de Entrada Normal. A escolha deste regime financeiro e deste método de financiamento justifica-se pela opção técnica em dar a maior segurança possível ao plano previdenciário.



5.5. Taxa de Juros e Desconto Atuarial: 6% a.a.

5.6. Tábuas Biométricas:

- a) Mortalidade Geral e de Inválidos (valores de q_x e q_x^i): IBGE-2012
- b) Entrada em Invalidez (valores de i_x): Álvaro Vindas;
- c) Mortalidade de Ativos (valores de q_x^{aa}): combinação das tábuas anteriores, pelo método de HAMZA;
- d) Composição média de família (H_x), obtida para idade, a partir de experiência da ACTUARIAL.

5.7. Demais Hipóteses Atuariais:

- a) O crescimento real das remunerações utilizado foi de 1,25% aa;
- b) O crescimento dos proventos utilizado foi de 0,25% aa;
- c) A não aplicação de rotatividade para o grupo de servidores ativos vinculados ao RPPS justifica-se pela não adoção do critério de compensação previdenciária do mesmo em favor do RGPS, fato este que serviria para anular os efeitos da aplicação desta hipótese;
- d) Para cálculo das receitas e despesas futuras, não foram considerados efeitos de inflação;
- e) Para efeito de recomposição salarial e de benefícios, utilizou-se a hipótese de reposição integral dos futuros índices de inflação, o que representa o permanente poder aquisitivo das remunerações do servidor (fator de capacidade = 1);
- f) Utilizou-se a hipótese de Gerações Futuras, pela reposição integral da massa de ativos (1:1). Para cada servidor que se aposentar entrará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor que se aposentou, inclusive com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva salarial estabelecida nesta Avaliação;



6. DADOS ADICIONAIS PARA O ESTUDO ATUARIAL

Situação Atual Informada **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR:**

31/12/2014

ITENS	VALOR (R\$)
Total do Ativo Financeiro Considerado na data da Avaliação	115.562.881,11
<i>Valor do Ativo Financeiro na Data Base (em R\$)</i>	96.065.582,27
<i>Saldo Devedor dos Parcelamentos</i>	19.497.298,84
Percentuais de Contribuição em Vigor	(%)
Prefeitura – Contribuição Total s/ Ativos, Inativos e Pensionistas(*)	19,00%
<i>Contribuição Normal</i>	18,00%
<i>Custeio Administrativo do IPMAT</i>	1,00%
Servidores Ativos	11,00%
Servidores Inativos (Aposentados e Pensionistas) (**)	11,00%

(*) Conforme previsto no Decreto Municipal nº 800/2013.

(**) sobre a parcela da remuneração de aposentadoria excedente ao teto do RGPS (R\$4.390,24 em 31/12/2014)



7. CUSTO TOTAL DO PLANO PREVIDENCIÁRIO

7.1. Valor Atual Total das Obrigações do Fundo de Previdência com o Atual Grupo de Ativos, Aposentados, Pensionistas e Futuros:

31/12/2014

BENEFÍCIOS	Custo Geração Atual (em R\$)	Custo Geração Futura (em R\$)	Custo Total (em R\$)	Custo Total (% da Folha)	Custo Normal (% da Folha)
1) Aposentadorias	59.025.005,16	0,00	59.025.005,16	11,49%	
2) Pensão por Morte	12.613.717,22	0,00	12.613.717,22	2,45%	
3) Reversão em Pensão	3.334.467,43	0,00	3.334.467,43	0,65%	
4) Benefícios Concedidos (1+2+3)	74.973.189,81	0,00	74.973.189,81	14,59%	
5) Aposentadoria por Idade e Tempo	53.494.816,66	6.104.284,39	59.599.101,05	11,60%	3,44%
6) Aposentadoria do Professor	108.258.076,61	19.910.734,86	128.168.811,47	24,94%	7,01%
7) Aposentadoria por Idade	40.744.591,41	16.146.093,79	56.890.685,20	11,07%	4,15%
8) Reversão em Pensão	11.820.997,28	2.484.824,52	14.305.821,80	2,78%	0,87%
9) Pensão por Morte de Ativo	8.853.867,44	7.292.487,51	16.146.354,95	3,14%	1,92%
10) Pensão por Morte de Inválido	301.521,49	215.088,28	516.609,77	0,10%	0,06%
11) Aposentadoria por Invalidez	5.647.128,41	4.376.190,31	10.023.318,72	1,95%	1,15%
12) Auxílio-doença	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
13) Salário-maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
14) Salário-família	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
15) Benefícios a Conceder (5+..+14)	229.120.999,30	56.529.703,66	285.650.702,96	55,58%	18,60%
16) Custo Total (4+15)	304.094.189,11	56.529.703,66	360.623.892,77	70,18%	
Valor Atual da Folha Futura	236.450.688,50	277.430.463,90	513.881.152,40		

Observação: O Custeio dos Benefícios de Auxílio-Doença, Salário-Família e Salário-Maternidade é de obrigação da Prefeitura.

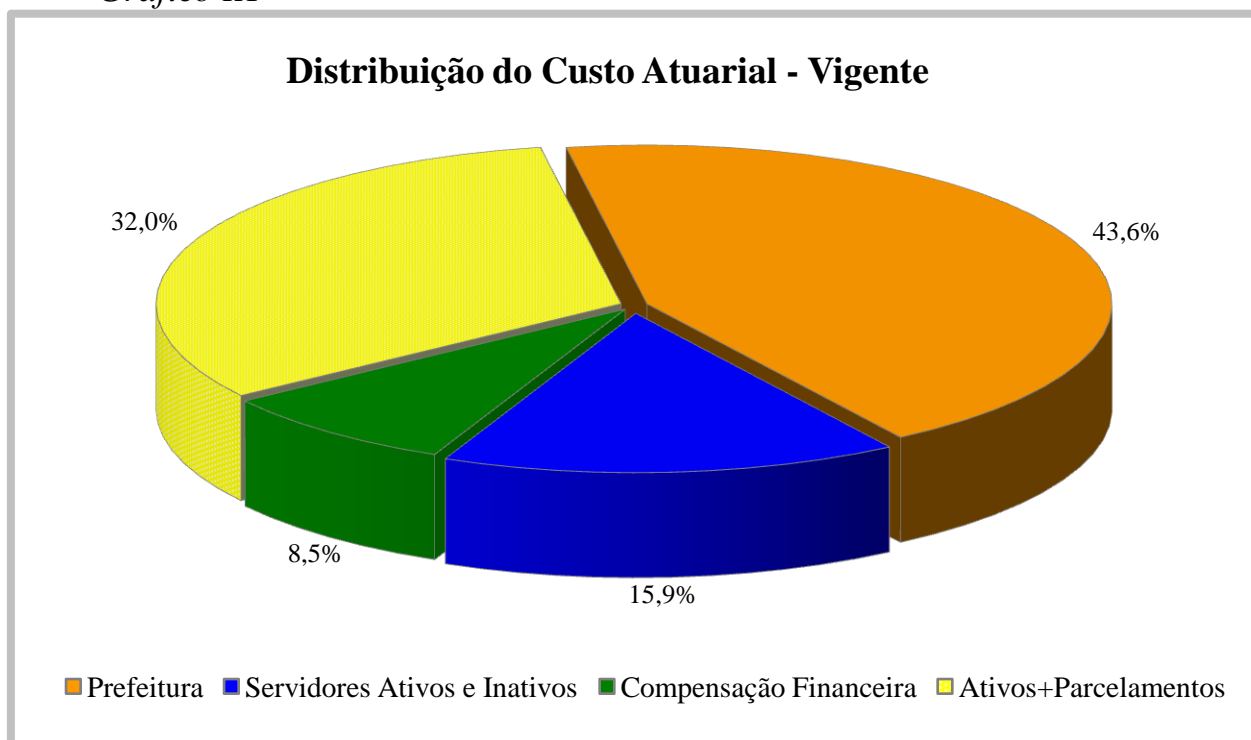


7.2. Balanço Atuarial do Plano Previdenciário – Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

Item	Geração Atual (R\$)	Geração Futura (R\$)	Total (R\$)	Valores (% Folha Futura)
Custo Total	304.094.189,11	56.529.703,66	360.623.892,77	70,18%
Compensação a Receber (-)	30.677.805,79	0,00	30.677.805,79	5,97%
Contribuição de Inativos (-)	703.097,18	60.279,81	763.376,99	0,15%
Contribuição de Ativos (-)	26.009.575,73	30.517.351,03	56.526.926,76	11,00%
Contrib. Normal Ente s/Ativos(-)	42.561.123,93	49.937.483,50	92.498.607,43	18,00%
Contrib.Normal Ente s/Inativos(-)	54.736.954,05	10.175.346,66	64.912.300,71	12,63%
Saldo dos Parcelamentos (-)	19.497.298,84	0,00	19.497.298,84	3,79%
Ativo Financeiro (-)	96.065.582,27	0,00	96.065.582,27	18,69%
Déficit / Superávit Atuarial	33.842.751,32	34.160.757,34	318.006,02	0,06%

Gráfico IX



Este gráfico representa o montante do custo atuarial do plano e a distribuição das fontes de receita futura para seu pagamento.



8. DEMONSTRATIVO DO FLUXO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

8.1. Projeções Considerando o Plano de Custeio Vigente:

31/12/2014

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2015	19.760.117,45	9.053.286,96	10.706.830,49	106.772.412,76
2016	21.152.468,84	10.179.556,25	10.972.912,59	117.745.325,35
2017	22.234.097,65	11.580.710,61	10.653.387,04	128.398.712,39
2018	23.214.892,53	12.687.312,26	10.527.580,27	138.926.292,66
2019	23.374.960,06	13.554.066,02	9.820.894,04	148.747.186,70
2020	23.413.702,83	14.821.163,99	8.592.538,84	157.339.725,53
2021	24.316.436,34	16.088.570,97	8.227.865,37	165.567.590,91
2022	25.123.375,87	17.312.238,44	7.811.137,43	173.378.728,33
2023	25.911.428,12	18.392.983,67	7.518.444,45	180.897.172,78
2024	26.700.470,25	19.824.688,31	6.875.781,94	187.772.954,72
2025	27.442.184,31	21.401.223,15	6.040.961,16	193.813.915,87
2026	28.057.899,39	22.862.011,39	5.195.888,00	199.009.803,88
2027	28.669.214,93	24.291.576,71	4.377.638,22	203.387.442,10
2028	29.296.974,90	25.182.116,29	4.114.858,61	207.502.300,71
2029	29.820.876,93	26.167.039,82	3.653.837,11	211.156.137,82
2030	30.272.923,04	27.909.012,78	2.363.910,26	213.520.048,07
2031	30.687.573,38	28.299.681,79	2.387.891,59	215.907.939,66
2032	30.763.612,16	29.170.590,12	1.593.022,04	217.500.961,70
2033	31.076.202,59	29.880.759,26	1.195.443,33	218.696.405,03
2034	31.083.004,98	30.102.255,33	980.749,65	219.677.154,68
2035	31.152.600,70	31.008.781,66	143.819,04	219.820.973,73
2036	31.268.831,08	30.922.775,17	346.055,91	220.167.029,64
2037	31.327.702,95	31.382.312,73	-54.609,78	220.112.419,86
2038	31.315.181,48	31.332.642,72	-17.461,24	220.094.958,61
2039	31.200.312,76	31.213.589,31	-13.276,55	220.081.682,06
2040	31.186.004,54	31.308.850,57	-122.846,03	219.958.836,03
2041	30.314.133,50	31.164.023,34	-849.889,84	219.108.946,20
2042	30.188.792,50	31.008.477,16	-819.684,66	218.289.261,53
2043	29.992.821,70	30.980.089,63	-987.267,93	217.301.993,60
2044	29.869.357,28	30.552.088,34	-682.731,06	216.619.262,54
2045	29.680.889,57	30.225.477,25	-544.587,68	216.074.674,86
2046	29.473.841,74	29.881.616,66	-407.774,92	215.666.899,94
2047	29.303.961,21	29.642.556,91	-338.595,70	215.328.304,25
2048	29.069.663,43	29.549.987,33	-480.323,90	214.847.980,34
2049	28.906.018,82	29.347.883,30	-441.864,48	214.406.115,87
2050	28.758.519,78	29.028.522,87	-270.003,09	214.136.112,78
2051	28.556.066,35	28.846.036,67	-289.970,32	213.846.142,45
2052	28.327.006,54	28.850.351,33	-523.344,79	213.322.797,67



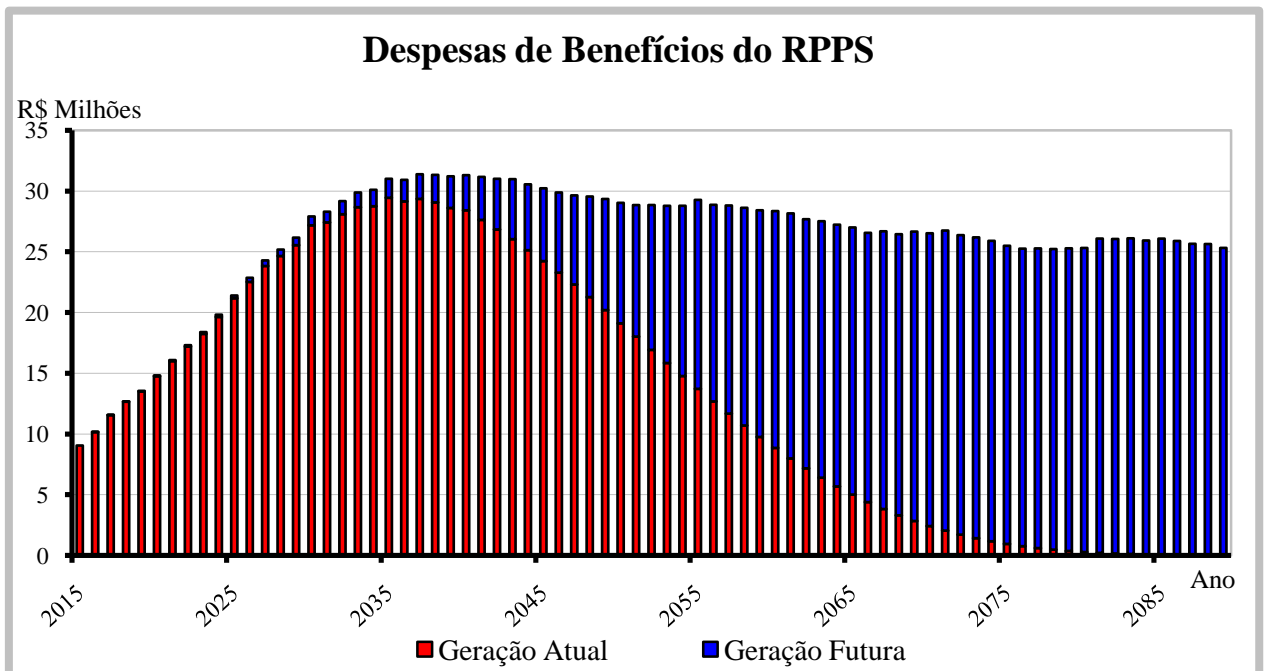
... continuação

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ANUAL (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
2053	28.219.800,59	28.784.123,00	-564.322,41	212.758.475,26
2054	28.042.040,11	28.787.790,98	-745.750,87	212.012.724,39
2055	27.798.532,02	29.271.521,09	-1.472.989,07	210.539.735,31
2056	27.838.323,96	28.867.170,39	-1.028.846,43	209.510.888,88
2057	27.584.086,77	28.812.544,17	-1.228.457,40	208.282.431,48
2058	27.427.762,64	28.620.065,54	-1.192.302,90	207.090.128,58
2059	27.237.301,85	28.419.359,99	-1.182.058,14	205.908.070,44
2060	27.065.374,18	28.350.581,02	-1.285.206,84	204.622.863,60
2061	26.932.029,40	28.161.461,89	-1.229.432,49	203.393.431,11
2062	26.811.363,42	27.681.328,27	-869.964,85	202.523.466,26
2063	26.610.297,00	27.517.507,93	-907.210,93	201.616.255,32
2064	26.490.507,79	27.230.941,67	-740.433,88	200.875.821,45
2065	26.382.786,95	27.002.548,00	-619.761,05	200.256.060,40
2066	26.306.165,89	26.558.661,38	-252.495,49	200.003.564,90
2067	26.159.346,42	26.686.111,49	-526.765,07	199.476.799,83
2068	26.126.918,76	26.447.547,49	-320.628,73	199.156.171,10
2069	26.048.528,43	26.664.302,50	-615.774,07	198.540.397,04
2070	25.944.253,35	26.525.402,54	-581.149,19	197.959.247,85
2071	25.843.508,34	26.749.776,75	-906.268,41	197.052.979,44
2072	25.857.413,03	26.372.663,57	-515.250,54	196.537.728,90
2073	25.722.927,22	26.186.202,49	-463.275,27	196.074.453,63
2074	25.729.759,86	25.900.305,96	-170.546,10	195.903.907,52
2075	25.634.654,65	25.494.992,41	139.662,24	196.043.569,77
2076	25.633.427,87	25.258.541,46	374.886,41	196.418.456,18
2077	25.618.991,01	25.278.019,60	340.971,41	196.759.427,58
2078	25.646.326,11	25.226.691,79	419.634,32	197.179.061,90
2079	25.630.410,54	25.287.460,07	342.950,47	197.522.012,38
2080	25.682.899,81	25.315.177,87	367.721,94	197.889.734,31
2081	25.729.640,96	26.088.017,58	-358.376,62	197.531.357,69
2082	25.709.051,54	26.054.632,41	-345.580,87	197.185.776,82
2083	25.663.154,86	26.111.039,42	-447.884,56	196.737.892,26
2084	25.635.687,23	25.930.621,13	-294.933,90	196.442.958,36
2085	25.604.036,53	26.082.983,39	-478.946,86	195.964.011,50
2086	25.541.678,49	25.889.250,32	-347.571,83	195.616.439,67
2087	25.465.310,92	25.659.462,32	-194.151,40	195.422.288,28
2088	25.409.124,14	25.641.457,98	-232.333,84	195.189.954,44
2089	25.353.933,56	25.319.704,30	34.229,26	195.224.183,70
2090	25.294.727,66	24.992.402,68	302.324,98	195.526.508,68

Considerações no levantamento dos resultados da demonstração das Receitas e Despesas:

1. A coluna saldo financeiro contempla o valor atual dos ativos do RPPS;
2. A Coluna Receitas Previdenciárias é composta pelas contribuições da Prefeitura, ativos e inativos, descontada a taxa de administração, recebimento dos parcelamentos, compensação previdenciária estimada e rentabilidade financeira;
3. A Coluna Despesas Previdenciárias agrega as obrigações anuais com o pagamento de benefícios.

Gráfico X



Neste gráfico, é observada a projeção das despesas da atual massa de servidores ativos e inativos, em relação à progressão das despesas do grupo de futuros servidores estimado.



9. PARECER ATUARIAL

A presente avaliação atuarial foi realizada especificamente para dimensionar a situação financeira e atuarial do **IPMAT – Instituto de Previdência do Município de Almirante Tamandaré - PR**, de acordo com metodologia, hipóteses e premissas citadas anteriormente, com os dados cadastrais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos pela Prefeitura e pelo Instituto.

Os cálculos foram realizados em conformidade a Nota Técnica Atuarial, enviada ao Ministério da Previdência e Assistência Social, conforme previsto no §1º, artigo 5º da Portaria MPS nº 403 de 10 de dezembro de 2008, alterada pela Portaria MPS nº 563 de 26 de Dezembro de 2014.

Tábuas Biométricas Utilizadas

Mortalidade Geral (morte/sobrevivência de válidos/ inválidos): IBGE – 2012
Entrada em Invalidez: Álvaro Vindas

Dados Cadastrais

A base de dados contendo o cadastro de servidores ativos, aposentados, pensionistas e seus dependentes enviados para a avaliação atuarial, foi comparada com padrões mínimos e máximos aceitáveis na data base da avaliação. Depois de feitas as análises, consideramos os dados suficientes e completos para a realização da avaliação atuarial.

Como os dados referentes ao tempo de contribuição anterior à admissão na Prefeitura não foram informados na base de dados, foi adotada uma estimativa de tempo anterior vinculada à idade do servidor na data da admissão, conforme estudo estatístico elaborado pela Actuarial, com base em dados confiáveis de outros RPPS, conforme tabela abaixo:

Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)	Idade Entrada no Ente	Tempo Anterior (em anos)
18 a 22 anos	1	46 a 49 anos	8
23 a 25 anos	2	50 a 55 anos	9
26 a 29 anos	3	56 a 58 anos	10
30 a 33 anos	4	59 a 61 anos	11
34 a 36 anos	5	62 a 67 anos	12
37 a 40 anos	6	Mais de 68 anos	13
41 a 45 anos	7		



Estimativa de Compensação Financeira

De acordo com a Lei nº. 9.796 de 05 de maio de 1999, que dispõe sobre a compensação previdenciária entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. Para os benefícios a conceder foi considerado como valor de benefício a ser compensado com o INSS o valor estimado pelas regras do RGPS. Já para os atuais aposentados e pensionistas, apenas a compensação financeira já concedida e em pagamento.

Como a hipótese adotada de rotatividade é zero ou nula, consideramos que todos os servidores ativos se aposentarão no RPPS, desta forma não há estimativa de compensação financeira a pagar.

Comparativo de Resultados

Item	dez/12	dez/13	dez/14
Número de Servidores Ativos	1.555	1.449	1.386
Média da Remuneração do Ativo	1.431,16	1.564,36	1.758,11
Número de Beneficiários	370	402	432
Valor Médio dos Benefícios	961,23	1.109,00	1.232,79
Custo Total do Plano em R\$	308.174.381,46	329.180.100,72	360.623.892,77
Custo do Plano em % da Folha	67,89%	68,27%	70,18%
Déficit / Superávit Atuarial em R\$	26.461.875,10	4.516.303,19	318.006,02
Déficit / Superávit em % Folha	5,83%	0,94%	0,06%
Folha Salarial Futura em R\$	453.918.796,74	482.196.933,37	513.881.152,40
Saldo dos Parcelamentos em R\$	11.744.604,12	15.450.740,77	19.497.298,84
Investimentos do Plano em R\$	84.666.922,43	84.555.729,34	96.065.582,27

Dos dados disponíveis para análise, destaca-se o aumento médio das remunerações, rentabilidade obtida dos investimentos, bem como a reversão do pequeno déficit observada na avaliação atuarial em um pequeno superávit atuarial.

Resultados da Avaliação

O custo total a valor presente dos benefícios previdenciários de todos os atuais e futuros servidores do município, está projetado em aproximadamente R\$ 360,623 milhões. Os atuais direitos do Fundo expressam um valor presente de R\$ 360,941 milhões e, portanto, indica um superávit com valor atual de R\$ 318 mil reais, este valor representa 0,06% das futuras remunerações dos servidores ativos.



De acordo com informações prestadas pela diretoria do IPMAT, até 31/12/2014 havia aproximadamente R\$ 3,5 milhões em repasses patronais em atraso e não devidamente confessados pelo município. Com a regularização destes repasses o resultado atuarial será beneficiado, pois estes atrasos não foram considerados como ativo do plano nesta avaliação, em atendimento à legislação aplicável.

Plano de Custeio Proposto

Diante do superávit apresentado, recomendamos a manutenção do plano de custeio em vigor, previsto no Decreto Municipal nº 800/2013.

Rentabilidade Anual

Avaliamos que a rentabilidade anual dos investimentos do RPPS pela Taxa Interna de Retorno no ano de 2014 foi de 12,79%. A política de investimentos definiu 6% ao ano como taxa de juros e o INPC como indexador de correção monetária, desta forma a meta atuarial era 12,60% para o exercício. Como podemos observar a rentabilidade obtida ficou acima da meta estabelecida.

Crescimento das Remunerações de Ativos e de Proventos de Inativos

Avaliamos o crescimento real das remunerações dos servidores ativos pela média salarial por idade e obtivemos o valor médio de 1,25% ao ano. Este percentual foi usado como hipótese de crescimento nesta avaliação. Por similaridade aos servidores ativos, consideramos que o crescimento real de benefícios de aposentados e pensionistas será de 0,25% ao ano. Este percentual se aplicará aos atuais inativos e aos ativos que terão direito à paridade quando estiverem aposentados.

Hipótese de Novos Entrantes ou Gerações Futuras

Esta avaliação utiliza a hipótese de Novos Entrados ou Gerações Futuras, pelo método de reposição integral da massa de ativos (1:1). Consideramos que para cada servidor que se aposentar ingressará um novo servidor nas mesmas condições de ingresso do servidor aposentado, mesmo sexo, carreira, tempo anterior, idade e com a remuneração posicionada na data de admissão pela curva de crescimento de remunerações estabelecida nesta avaliação. Esta hipótese faz com que a população ativa do plano fique estável, situação prevista no § 2º do art. 7º da Portaria MPS nº 403/2008.



Custeio Administrativo

Para a apuração do resultado atuarial, consideramos que a alíquota normal incluiu a taxa de administração. Desta forma, para os efeitos da apuração dos resultados atuariais, consideramos que da alíquota normal de 19,00% da Prefeitura, 1,00% será destinado ao custeio administrativo e 18,00% será destinado ao custeio previdenciário.

Considerações Finais

Por fim, salientamos que os resultados desta avaliação atuarial são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos e que, modificações futuras destes fatores, poderão implicar variações substanciais nos resultados atuariais.

Informações Adicionais da Avaliação Atuarial

Idade Projetada para Aposentadoria (em anos)	Masculino	Feminino
Professores	57,6	53,1
Não Professores	62,9	57,6

Demonstrativo do Resultado Atuarial Benefícios Avaliados em Regime de Capitalização

Descrição	Geração Atual	Geração Futura	Total
Valor Atual das Remunerações Futuras	236.450.688,50	277.430.463,90	513.881.152,40
Ativo	115.562.881,11	-	115.562.881,11
PMBC	61.259.898,61	-	61.259.898,61
VABF - Benefícios Concedidos	74.973.189,81	-	74.973.189,81
(-) VACF - Concedido Ente	13.495.174,17	-	13.495.174,17
(-) VACF – Conced. Aposent. e Pensionistas	218.117,03	-	218.117,03
PMBAC	118.823.539,61	(34.160.757,34)	84.662.782,27
VABF - A Conceder	229.120.999,30	56.529.703,66	285.650.702,96
(-) VACF - A Conceder Ente	83.802.903,81	60.112.830,16	143.915.733,97
(-) VACF - A Conceder Servidores em Atividade	26.494.555,88	30.577.630,84	57.072.186,72
Compensação Financeira a Receber	30.677.805,79	-	30.677.805,79
Compensação Financeira a Pagar	-	-	-
Resultado - Deficit/Superávit Atuarial	33.842.751,32	34.160.757,34	318.006,02



Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios Concedidos

Mês (k)	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.06
0	56.833.002,40	74.973.189,81	13.495.174,17	161.031,01	57.086,02	4.426.896,21	0,00
1	57.760.638,24	76.196.912,21	13.715.444,20	163.659,38	58.017,79	4.499.152,60	0,00
2	58.645.343,64	77.364.001,45	13.925.520,26	166.166,11	58.906,43	4.568.065,01	0,00
3	59.545.806,65	78.551.877,89	14.139.338,02	168.717,49	59.810,90	4.638.204,82	0,00
4	60.462.332,16	79.760.943,71	14.356.969,87	171.314,38	60.731,51	4.709.595,79	0,00
5	61.395.231,15	80.991.609,17	14.578.489,66	173.957,66	61.668,56	4.782.262,15	0,00
6	62.344.820,89	82.244.292,80	14.803.972,71	176.648,23	62.622,38	4.856.228,59	0,00
7	63.311.425,00	83.519.421,52	15.033.495,88	179.387,02	63.593,28	4.931.520,34	0,00
8	64.295.373,63	84.817.430,85	15.267.137,56	182.174,94	64.581,61	5.008.163,11	0,00
9	65.297.003,57	86.138.765,08	15.504.977,72	185.012,97	65.587,70	5.086.183,12	0,00
10	66.316.658,37	87.483.877,42	15.747.097,94	187.902,06	66.611,90	5.165.607,15	0,00
11	67.354.688,51	88.853.230,22	15.993.581,45	190.843,23	67.654,55	5.246.462,49	0,00

Legenda:

- 2.2.7.2.1.03.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios Concedidos
- 2.2.7.2.1.03.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios Concedidos do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.03 (-) Contribuições do Inativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.04 (-) Contribuições do Pensionista para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.05 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.03.06 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS

Projeção das Provisões Matemáticas – Benefícios a Conceder

Mês (k)	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.05	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.01
0	38.914.573,85	285.650.702,96	143.915.733,97	57.072.186,72	26.250.909,58	19.497.298,84	0,00	0,00
1	39.291.888,56	288.272.129,85	145.236.453,89	57.595.940,25	26.491.815,13	19.656.032,01	0,00	0,00
2	39.672.830,31	290.917.613,67	146.569.294,11	58.124.500,29	26.734.931,48	19.816.057,47	0,00	0,00
3	40.057.433,71	293.587.375,18	147.914.365,85	58.657.910,94	26.980.278,92	19.977.385,75	0,00	0,00
4	40.445.733,74	296.281.637,20	149.271.781,37	59.196.216,73	27.227.877,92	20.140.027,45	0,00	0,00
5	40.837.765,66	299.000.624,56	150.641.653,93	59.739.462,56	27.477.749,15	20.303.993,26	0,00	0,00
6	41.233.565,10	301.744.564,16	152.024.097,87	60.287.693,78	27.729.913,45	20.469.293,97	0,00	0,00
7	41.633.168,02	304.513.685,00	153.419.228,54	60.840.956,14	27.984.391,87	20.635.940,43	0,00	0,00
8	42.036.610,71	307.308.218,16	154.827.162,38	61.399.295,80	28.241.205,66	20.803.943,61	0,00	0,00
9	42.443.929,81	310.128.396,85	156.248.016,88	61.962.759,37	28.500.376,23	20.973.314,56	0,00	0,00
10	42.855.162,33	312.974.456,43	157.681.910,61	62.531.393,87	28.761.925,22	21.144.064,40	0,00	0,00
11	43.270.345,59	315.846.634,40	159.128.963,24	63.105.246,74	29.025.874,45	21.316.204,37	0,00	0,00

Legenda:

- 2.2.7.2.1.04.00 Plano Previdenciário – Provisões de Benefícios a Conceder
- 2.2.7.2.1.04.01 Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios a Conceder do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.02 (-) Contribuições do Ente para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.03 (-) Contribuições do Ativo para o Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.04 (-) Compensação Previdenciária do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.04.05 (-) Parcelamento de Débitos Previdenciários do Plano Previdenciário do RPPS
- 2.2.7.2.1.05.00 Plano Previdenciário – Plano de Amortização
- 2.2.7.2.1.05.01 (-) Outros Créditos do Plano de Amortização

Curitiba, 26 de Fevereiro de 2015.

Luiz Cláudio Kogut
Atuário - Miba 1.308

ACTUARIAL – ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05



ANEXO I

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS

**IPMAT – Instituto de Previdência do Município de
Almirante Tamandaré – PR**

31/12/2014

Contas	Discriminação	Valores (R\$)
2.2.7.2.0.00.00	Provisões Matemáticas Previdenciárias	96.065.582,27
2.2.7.2.1.03.00	Provisão Benefícios Concedidos	56.833.002,40
2.2.7.2.1.03.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	74.973.189,81
2.2.7.2.1.03.02	Contribuições do Ente (reduzora)	13.495.174,17
2.2.7.2.1.03.03	Contribuições do Inativo (reduzora)	161.031,01
2.2.7.2.1.03.04	Contribuições do Pensionista (reduzora)	57.086,02
2.2.7.2.1.03.05	Compensação Previdenciária (reduzora)	4.426.896,21
2.2.7.2.1.03.06	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	0,00
2.2.7.2.1.04.00	Provisão Benefícios a Conceder	38.914.573,85
2.2.7.2.1.04.01	Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	285.650.702,96
2.2.7.2.1.04.02	Contribuições do Ente (reduzora)	143.915.733,97
2.2.7.2.1.04.03	Contribuições do Ativo (reduzora)	57.072.186,72
2.2.7.2.1.04.04	Compensação Previdenciária (reduzora)	26.250.909,58
2.2.7.2.1.04.05	Parcelamento de Débitos Previdenciários (reduzora)	19.497.298,84
2.2.7.2.1.05.00	Plano de Amortização (Redutora)	0,00
2.2.7.2.1.05.01	Outros Créditos (Redutora)	0,00
2.2.7.2.7.00.00	Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	318.006,02
2.2.7.2.7.01.00	Ajuste de Resultado Actuarial Superavitário	318.006,02



ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMAMANDARÉ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2014 a 2088

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2014	-	-	-	96.065.582,27
2015	19.760.117,45	9.053.286,96	10.706.830,49	106.772.412,76
2016	21.152.468,84	10.179.556,25	10.972.912,59	117.745.325,35
2017	22.234.097,65	11.580.710,61	10.653.387,04	128.398.712,39
2018	23.214.892,53	12.687.312,26	10.527.580,27	138.926.292,66
2019	23.374.960,06	13.554.066,02	9.820.894,04	148.747.186,70
2020	23.413.702,83	14.821.163,99	8.592.538,84	157.339.725,53
2021	24.316.436,34	16.088.570,97	8.227.865,37	165.567.590,91
2022	25.123.375,87	17.312.238,44	7.811.137,43	173.378.728,33
2023	25.911.428,12	18.392.983,67	7.518.444,45	180.897.172,78
2024	26.700.470,25	19.824.688,31	6.875.781,94	187.772.954,72
2025	27.442.184,31	21.401.223,15	6.040.961,16	193.813.915,87
2026	28.057.899,39	22.862.011,39	5.195.888,00	199.009.803,88
2027	28.669.214,93	24.291.576,71	4.377.638,22	203.387.442,10
2028	29.296.974,90	25.182.116,29	4.114.858,61	207.502.300,71
2029	29.820.876,93	26.167.039,82	3.653.837,11	211.156.137,82
2030	30.272.923,04	27.909.012,78	2.363.910,26	213.520.048,07
2031	30.687.573,38	28.299.681,79	2.387.891,59	215.907.939,66
2032	30.763.612,16	29.170.590,12	1.593.022,04	217.500.961,70
2033	31.076.202,59	29.880.759,26	1.195.443,33	218.696.405,03
2034	31.083.004,98	30.102.255,33	980.749,65	219.677.154,68
2035	31.152.600,70	31.008.781,66	143.819,04	219.820.973,73
2036	31.268.831,08	30.922.775,17	346.055,91	220.167.029,64
2037	31.327.702,95	31.382.312,73	(54.609,78)	220.112.419,86
2038	31.315.181,48	31.332.642,72	(17.461,24)	220.094.958,61
2039	31.200.312,76	31.213.589,31	(13.276,55)	220.081.682,06
2040	31.186.004,54	31.308.850,57	(122.846,03)	219.958.836,03
2041	30.314.133,50	31.164.023,34	(849.889,84)	219.108.946,20
2042	30.188.792,50	31.008.477,16	(819.684,66)	218.289.261,53
2043	29.992.821,70	30.980.089,63	(987.267,93)	217.301.993,60
2044	29.869.357,28	30.552.088,34	(682.731,06)	216.619.262,54
2045	29.680.889,57	30.225.477,25	(544.587,68)	216.074.674,86
2046	29.473.841,74	29.881.616,66	(407.774,92)	215.666.899,94
2047	29.303.961,21	29.642.556,91	(338.595,70)	215.328.304,25
2048	29.069.663,43	29.549.987,33	(480.323,90)	214.847.980,34
2049	28.906.018,82	29.347.883,30	(441.864,48)	214.406.115,87
2050	28.758.519,78	29.028.522,87	(270.003,09)	214.136.112,78
2051	28.556.066,35	28.846.036,67	(289.970,32)	213.846.142,45
2052	28.327.006,54	28.850.351,33	(523.344,79)	213.322.797,67

Continua...



Continuação...

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2053	28.219.800,59	28.784.123,00	(564.322,41)	212.758.475,26
2054	28.042.040,11	28.787.790,98	(745.750,87)	212.012.724,39
2055	27.798.532,02	29.271.521,09	(1.472.989,07)	210.539.735,31
2056	27.838.323,96	28.867.170,39	(1.028.846,43)	209.510.888,88
2057	27.584.086,77	28.812.544,17	(1.228.457,40)	208.282.431,48
2058	27.427.762,64	28.620.065,54	(1.192.302,90)	207.090.128,58
2059	27.237.301,85	28.419.359,99	(1.182.058,14)	205.908.070,44
2060	27.065.374,18	28.350.581,02	(1.285.206,84)	204.622.863,60
2061	26.932.029,40	28.161.461,89	(1.229.432,49)	203.393.431,11
2062	26.811.363,42	27.681.328,27	(869.964,85)	202.523.466,26
2063	26.610.297,00	27.517.507,93	(907.210,93)	201.616.255,32
2064	26.490.507,79	27.230.941,67	(740.433,88)	200.875.821,45
2065	26.382.786,95	27.002.548,00	(619.761,05)	200.256.060,40
2066	26.306.165,89	26.558.661,38	(252.495,49)	200.003.564,90
2067	26.159.346,42	26.686.111,49	(526.765,07)	199.476.799,83
2068	26.126.918,76	26.447.547,49	(320.628,73)	199.156.171,10
2069	26.048.528,43	26.664.302,50	(615.774,07)	198.540.397,04
2070	25.944.253,35	26.525.402,54	(581.149,19)	197.959.247,85
2071	25.843.508,34	26.749.776,75	(906.268,41)	197.052.979,44
2072	25.857.413,03	26.372.663,57	(515.250,54)	196.537.728,90
2073	25.722.927,22	26.186.202,49	(463.275,27)	196.074.453,63
2074	25.729.759,86	25.900.305,96	(170.546,10)	195.903.907,52
2075	25.634.654,65	25.494.992,41	139.662,24	196.043.569,77
2076	25.633.427,87	25.258.541,46	374.886,41	196.418.456,18
2077	25.618.991,01	25.278.019,60	340.971,41	196.759.427,58
2078	25.646.326,11	25.226.691,79	419.634,32	197.179.061,90
2079	25.630.410,54	25.287.460,07	342.950,47	197.522.012,38
2080	25.682.899,81	25.315.177,87	367.721,94	197.889.734,31
2081	25.729.640,96	26.088.017,58	(358.376,62)	197.531.357,69
2082	25.709.051,54	26.054.632,41	(345.580,87)	197.185.776,82
2083	25.663.154,86	26.111.039,42	(447.884,56)	196.737.892,26
2084	25.635.687,23	25.930.621,13	(294.933,90)	196.442.958,36
2085	25.604.036,53	26.082.983,39	(478.946,86)	195.964.011,50
2086	25.541.678,49	25.889.250,32	(347.571,83)	195.616.439,67
2087	25.465.310,92	25.659.462,32	(194.151,40)	195.422.288,28
2088	25.409.124,14	25.641.457,98	(232.333,84)	195.189.954,44

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2014 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social – MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Data Base dos Dados da Avaliação	31/12/2014
Nº de Servidores Ativos	1.386
Folha Salarial de Ativos	2.436.739,93
Idade Média de Ativos	45,3
Nº de Servidores Inativos	432
Folha dos Inativos	532.566,95
Idade Média de Inativos	62,8
Crescimento Real de Remunerações de Ativos	1,25%
Crescimento Real de Proventos de Inativos	0,25%
Taxa Média de Inflação	Não considerada
Taxa de Crescimento do PIB	Não considerada
Taxa de Juros Real	6% a.a
Experiência de Mortalidade e Sobrevivência de Válidos e Inválidos	IBGE 2012 ambos os sexos
Experiência de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas
Gerações Futuras ou Novos Entrados	Reposição Integral 1 por 1

Fonte: ACTUARIAL – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda

Atuário Responsável: Luiz Cláudio Kogut – MIBA 1.308

Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda.

Benjamin Constant, 67 Conj.404 CEP 80060 020 Curitiba PR Telefone (41)3322-2110

actuarial.com.br

CNPJ 00.767.919/0001-05